

項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十五) 決定及批准處於無薪假及其他非編制內活動的情況的公務員回任；

(十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十七) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准就存檔於行政會的文件提供資料、查閱該等文件及發出證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區行政會預算內及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表一章中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以澳門元十五萬元為限；獲批准豁免諮詢者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准行政會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(二十一) 批准金額不超過澳門元三萬元的招待費；

(二十二) 批准將被視為無用處的行政會財產報廢；

(二十三) 代表澳門特別行政區簽署所有應由行政會訂立的公文書，但以上級已批准者為限；

(二十四) 簽署發送澳門特別行政區及以外的實體的屬行政會範疇的文書。

二、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

第 195/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署》第二十四條第一款的規定，作出本批示。

de Macau ou, quando realizadas no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Determinar e autorizar, o reingresso no serviço dos funcionários em situação de licença sem vencimento e de outras situações de actividades fora do quadro;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Conselho Executivo, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e do Orçamento do PIDDA, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Conselho Executivo, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 30 000 patacas;

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Conselho Executivo que forem julgados incapazes;

23) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, no âmbito do Conselho Executivo, desde que tenham sido superiormente autorizados;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Conselho Executivo.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000 (Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, o Chefe do Executivo manda:

一、委任黃劍鋒為廉政公署助理專員，自二零二四年十二月二十日起生效，任期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

三、本批示自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二四年十二月二十日

行政長官 岑浩輝

附件

委任黃劍鋒擔任廉政公署助理專員的理由如下：

— 職位空缺；

— 獲委任人從事公共行政及調查領域工作超過二十四年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任廉政公署助理專員一職：

學歷：

— 台灣中原大學工學學士（電機工程學）；

— 中國政法大學法學學士；

— 澳門高等校際學院 Diploma in Education（教育文憑）。

專業培訓：

— 《Glock Armorer's Course》；

— 《Asia Region Law Enforcement Management Program》；

— 風險及安全管理課程（廣東話）；

— 公共財政管理制度；

— 第34屆調查主任指揮課程；

— 中、高級公務員管理發展課程。

工作經驗：

— 2000年2月至2000年8月，於廉政公署擔任技術輔導員；

— 2000年9月至2016年12月，於廉政公署擔任調查員；

— 2016年4月至2016年12月，於廉政公署代任反貪局調查一廳廳長；

— 2017年1月至今，於廉政公署擔任反貪局調查一廳廳長。

1. É nomeado Wong Kim Fong para o cargo de Adjunto da Comissária contra a Corrupção, pelo período de dois anos, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Wong Kim Fong para o cargo de Adjunto da Comissária contra a Corrupção:

— Vacatura do cargo;

— O nomeado tem prestado serviço na Administração Pública e na área da investigação há mais de 24 anos e possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de Adjunto da Comissária contra a Corrupção, o que se demonstra pelo respectivo currículo:

Currículo académico:

— “*Taiwan Chung Yuan Christian University*” – Licenciatura em Engenharia (Engenharia Electrotécnica);

— *China University of Political Science and Law* – Licenciatura em Direito;

— Instituto Inter-Universitário de Macau – “*Diploma in Education*”.

Formação profissional:

— “*Glock Armorer's Course*”;

— “*Asia Region Law Enforcement Management Program*”;

— “*Risk and Safety Management*”;

— Regime de Administração Financeira Pública;

— “*34th Chief Investigators' Command Course*”;

— Programa de Gestão para Executivos.

Experiência profissional:

— Exerceu funções de adjunto-técnico no Comissariado contra a Corrupção, de Fevereiro de 2000 a Agosto de 2000;

— Exerceu funções de investigador no Comissariado contra a Corrupção, de Setembro de 2000 a Dezembro de 2016;

— Exerceu funções, em regime de substituição, para o cargo de Chefe do 1.º Departamento de Investigação da Direcção dos Serviços contra a Corrupção no Comissariado contra a Corrupção, de Abril de 2016 a Dezembro de 2016;

— Exerce funções de Chefe do 1.º Departamento de Investigação da Direcção dos Serviços contra a Corrupção no Comissariado contra a Corrupção, a partir de Janeiro de 2017.